



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.114 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, no montante de até R\$ 95.488,38 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o reforço das Contrapartidas nos Convênios nº. 370.371-07/2011 e 1002.748-40/2012, relativos à drenagem e pavimentação de logradouros públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo, no montante de até R\$ 95.488,38 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0056 – Maximização das Ações em Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	1.150 – Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias e Sarjetas
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 32.871,10

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0056 – Maximização das Ações em Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	1.205 – Pavimentação e Drenagem em Logradouros Públicos
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO:	0004 – ROYALTIES

VALOR: R\$ 62.617,28

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.015 – Manutenção do Almoxarifado Geral
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 10.809,29

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.159 – Manutenção e Aquisição de Veículos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 251,41

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0026 – Obras Públicas
PROJETO/ATIVIDADE:	1.011 – Construção, Ampliação e Manutenção de Logradouros e Prédios Públicos
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 368,52

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0026 – Obras Públicas
PROJETO/ATIVIDADE:	1.014 – Gestão Urbana e Rural
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO:	0004 – ROYALTIES
VALOR:	R\$ 474,78

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	17 – Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0025 – Água e Esgoto

PROJETO/ATIVIDADE: 1.159 – Implantação do Sistema de Esgot. Sanitário - Papucaia
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 3.097,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção da de Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 20,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 2.206 – Fomento ao Desenvolvimento Regional
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 665,00

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA: 0066 – Apoio ao Desenvolvimento Regional
PROJETO/ATIVIDADE: 1.057 – Patrulha Mecanizada
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
RECURSO: 0004 – ROYALTIES
VALOR: R\$ 1.563,38

ÓRGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil
PROGRAMA: 0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 24.000,00**

ÓRGÃO: **20 – PREFEITURA MUNICIPAL**
UNIDADE: **13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**
FUNÇÃO: **06 – Segurança Pública**
SUBFUNÇÃO: **182 – Defesa Civil**
PROGRAMA: **0016 – Operacionalização e Infraestrutura do Trânsito**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.213 – Operacionalização e Infraestrutura do Trânsito e Transporte**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 160,00**

ÓRGÃO: **20 – PREFEITURA MUNICIPAL**
UNIDADE: **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
FUNÇÃO: **27 – Desporto e Lazer**
SUBFUNÇÃO: **812 – Desporto Comunitário**
PROGRAMA: **0039 – Esporte para Todos**
PROJETO/ATIVIDADE: **1.086 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 50.000,00**

ÓRGÃO: **20 – PREFEITURA MUNICIPAL**
UNIDADE: **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
FUNÇÃO: **27 – Desporto e Lazer**
SUBFUNÇÃO: **812 – Desporto Comunitário**
PROGRAMA: **0039 – Esporte para Todos**
PROJETO/ATIVIDADE: **2.212 – Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo**
RECURSO: **0004 – ROYALTIES**
VALOR: **R\$ 79,00**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal